

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/FMS/2021

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO
DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA WORLD
SERVICE INDUSTRIAL, COMERCIO E SERVIÇOS
TÉCNICOS EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de serviços, cujo objeto consiste na **Contratatação de empresa especializada para serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamento de lavanderia da maternidade Padre Geraldo Leite Bastos, através da Secretaria Municipal de Saúde**, referente ao Processo Administrativo n.º **079/FMS/2021**, Processo Licitatório n.º **028/FMS/2021**, Pregão Eletrônico **023/FMS/2021**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. **Daniele Uchoa Barros Alves**, portadora da Cédula de Identidade sob o no **4420436 SDS/PE** e inscrita no CPF/MF sob o no **831.396.484-72**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, a empresa **WORLD SERVICE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.861.414/0001-70, com sede na Rua Noruega, n.º 214, Pau Amarelo, Paulista, PE, CEP: 53433-190, Fone: (81) 3074-6320 e e-mail world-service@uol.com.br, por seu representante legal, a Sr. **Albino Carlos Rufino**, portador da cédula de identidade n.º 2659330 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob n.º 591.457.654-72, residente e domiciliado Rua Noruega, n.º 226, Pau Amarelo, Paulista - PE, CEP: 53433-190, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º **738/2024**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de **21 de março de 2024**, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente ao **acréscimo de valor contratual**.

Considerando que o Contrato n.º 017/FMS/2021, foi celebrado em 24 de Maio de 2021, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 24 de Maio de 2024, no valor inicial e atual de **R\$ 29.499,84 (vinte e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, cumprindo quanto aos requisitos legais de competência e tempestividade.

Considerando que o artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

ALBINO CARLOS
RUFINO:59145765472

Assinado de forma digital por ALBINO
CARLOS RUFINO:59145765472
Dados: 2024.04.16 12:17:12 -03'00'



DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

LEI Nº 1.234 DE 15 DE ABRIL DE 1992
DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO
DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO
DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO
DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

Esta Declaração de Interesse Público tem por objeto a concessão de um empréstimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para a realização de obras de saneamento básico no município de Santa Ado, visando à melhoria das condições de saúde pública e à promoção do desenvolvimento econômico e social da comunidade.

O empréstimo será contratado junto a uma instituição financeira credenciada pelo Poder Público, com o objetivo de financiar a construção de redes de coleta e tratamento de esgoto e a implantação de sistemas de abastecimento de água potável em áreas urbanas e rurais.

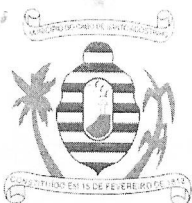
Esta obra é de interesse público porque visa à melhoria das condições de saúde pública e à promoção do desenvolvimento econômico e social da comunidade. Além disso, a obra é de interesse público porque visa à melhoria das condições de saúde pública e à promoção do desenvolvimento econômico e social da comunidade.

Esta obra é de interesse público porque visa à melhoria das condições de saúde pública e à promoção do desenvolvimento econômico e social da comunidade. Além disso, a obra é de interesse público porque visa à melhoria das condições de saúde pública e à promoção do desenvolvimento econômico e social da comunidade.

Esta obra é de interesse público porque visa à melhoria das condições de saúde pública e à promoção do desenvolvimento econômico e social da comunidade. Além disso, a obra é de interesse público porque visa à melhoria das condições de saúde pública e à promoção do desenvolvimento econômico e social da comunidade.

Esta obra é de interesse público porque visa à melhoria das condições de saúde pública e à promoção do desenvolvimento econômico e social da comunidade. Além disso, a obra é de interesse público porque visa à melhoria das condições de saúde pública e à promoção do desenvolvimento econômico e social da comunidade.

Esta obra é de interesse público porque visa à melhoria das condições de saúde pública e à promoção do desenvolvimento econômico e social da comunidade. Além disso, a obra é de interesse público porque visa à melhoria das condições de saúde pública e à promoção do desenvolvimento econômico e social da comunidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o acréscimo requerido para suprir tal necessidade da prestação de serviços é de aproximadamente **25% (vinte e cinco por cento)**, correspondente ao valor de **R\$ 7.370,00 (sete mil trezentos e setenta reais)**, percentual este que se enquadra no dispositivo do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Considerando que o valor líquido atual do supracitado Contrato corresponde a R\$ 29.499,84 (vinte e nove mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), somando o acréscimo solicitado neste 3º Termo Aditivo, no valor de R\$ 7.370,00 (sete mil trezentos e setenta reais), totalizando o valor do contrato para **R\$ 36.869,84 (trinta e seis mil e oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante ao Comunicação Interna n.º 738/2024, datada de 21 de março de 2024, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO



O presente instrumento tem como objeto o acréscimo de valor contratual, de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao valor de R\$ 7.370,00 (sete mil trezentos e setenta reais), totalizando o valor do contrato para **R\$ 36.869,84 (trinta e seis mil e oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de abril de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde  Daniele Uchôa Barros Alves Secretária Municipal de Saúde PMCSA - Mat. 25397	CONTRATADA: WORLD SERVICE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI – ME ALBINO CARLOS RUFINO:59145765472 Assinado de forma digital por ALBINO CARLOS RUFINO:59145765472 Dados: 2024.04.16 12:18:52 -03'00'
TESTEMUNHA:  Aurungio Bezerra Gerente de Planejamento Mat. 23 265 SMS-Pref. Municipal do Cabo de Santo Agostinho	TESTEMUNHA:  Michelle Cristovam Gerente da Rede de Urgência e Emergência SAS Mat. 22.558 SMS-Pref. Mun. do Cabo de Santo Agostinho

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º termo aditivo ao Contrato nº 017/FMS/2021, Processo Administrativo nº 079/2021, Processo Licitatório nº 023/FMS/2021, Pregão Eletrônico nº 023/FMS/2021, Natureza do Objeto:** Acréscimo - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto o acréscimo de valor contratual, de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), correspondente ao valor de R\$ 7.370,00 (sete mil trezentos e setenta reais), totalizando o valor do contrato para R\$ 36.869,84 (trinta e seis mil e oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93. **Contratada:** WORLD SERVICE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.861.414/0001-70, com sede na Rua Noruega, nº 214, Pau Amarelo, Paulista, PE, CEP: 53433-190. **Valor total:** R\$ 29.499,84 (vinte e nove mil e quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de abril de 2024.

DANIELE UCHOA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:52BA2654

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/04/2024. Edição 3579
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

